Curso de Formação Avançada "O acesso e a promoção do Direito das Crianças e Jovens"

Apresentação dos resultados do Estudo de Diagnóstico e Avaliação das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens

Anália Torres

Doutorada em Sociologia, Professora no ISCTE
Presidente da
European Sociological Association

Coimbra CES

25 de Setembro de 2009

Estudo de Diagnóstico e Avaliação das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens **Anália Torres (coord.)**

- 1) Apresentação dos objectivos e metodologia do estudo.
- 2) Filosofia global. Quem deve proteger as crianças nas nossas sociedades?
- 3) Dados globais sobre a actividade das CPCJ.

Questões e Debate

- 4) Uma tipologia das Comissões.
- 5) Boas práticas identificadas.
- 6) Olhares externos sobre as CPCJ.

Questões e Debate

7) Breve análise dos sistemas dos outros países.

and studies

in sociology

8) Conclusões e caminhos para o futuro.

Questões e Debate



Equipa do estudo

CIES/ISCTE - Equipa Central	
Coordenação Nacional Investigador Responsável	Prof ^a . Doutora Anália Cardoso Torres
Investigadores	Mestre Elsa Pegado
Colaboradores e bolseiros	Dra. Isabel Sousa, Dra. Raquel Cruz, Dra. Ana Patrícia Hilário, Dra. Andrea Freitas, Dra. Raquel Penha
COORDENADORES REGIONAIS	
Universidade do Minho	Prof. Doutor Manuel Sarmento
Universidade do Porto	Prof ^a . Doutora Isabel Dias
Universidade de Coimbra	Prof ^a . Doutora Sílvia Portugal
Universidade de Évora	Prof. Doutor Carlos Silva
Universidade do Algarve	Mestre Leonor Borges
Universidade dos Açores	Prof ^a . Doutora Gilberta Rocha
INVESTIGADORES E BOLSEIROS A NÍVEL REGIONAL	Dra. Natália Fernandes, Dra. Catarina Tomás, Dra. Ana Luísa Melro, Dra. Elisabete Barros, Dra. Ana Luísa Barbosa, Dra. Mariana Santos Costa, Dra. Paula dos Reis Costa, Dra. Tânia Cristina dos Santos, Dra. Lídia Baptista, Dra. Paula Godinho, Dra. Liliana Simões, Dra. Cristina Dantas



- O Estudo de Diagnóstico e Avaliação das CPCJ desenrolou-se de Abril a Dezembro de 2007 e procurou conhecer as realidades do sistema de protecção a diferentes níveis e com diferentes instrumentos de pesquisa:
- 1. Análise sistemática dos Relatórios de Avaliação das CPCJ.
- 2. <u>26 estudos de caso</u>, no Continente e arquipélagos dos Açores e Madeira.
- 3. Entrevistas a informantes privilegiados e actores institucionais chave a montante e a jusante (Ministério Público, Segurança Social, Saúde, Escolas, IPSS, etc.) a nível nacional e a nível local.
- 4. Sistematização de casos por problemática (cerca de 260 casos).
- 5. Análise dos sistemas de protecção de vários países.
- 6. Análise dos casos mediáticos.



Objectivos do Estudo

- 11 Conhecer e avaliar processos de trabalho das CPCJ
- Avaliar a eficácia/eficiência da intervenção das CPCJ 2.
- Conhecer aprofundadamente os contextos de actuação das **CPCJ**
- Analisar a formação específica dirigida a membros/técnicos 4.

Produtos do Estudo

- → Relatório Final
- → Sumário Executivo
- → Volumes Complementares:
- I Análise dos Relatórios Anuais de Actividade das CPCJ

for research

and studies

in sociology

- II Breve caracterização dos Sistemas de Protecção de Vários Países
- III Relatos de Casos acompanhados pelas CPCJ
- IV Dossier de Casos de Maus-Tratos Mediatizados



Metodologia que se privilegiou:

- Escuta e acompanhamento do trabalho no terreno.
- Olhares cruzados sobre a mesma realidade.
- Visão global das comissões e das entidades que com elas se relacionam.
- Abordagem intensiva estudos de caso e do objecto em várias perspectivas – e extensiva através dos relatórios de avaliação das próprias comissões.



Filosofia de intervenção das CPCJ

Defender o "superior interesse da criança" Criança enquanto sujeito de direitos

A protecção das crianças é um dever do Estado democrático

CPCJ = Intervenção de proximidade nos casos mais complexos devido às dificuldades das famílias

Uma mudança importante:

Até 2001 CPCJ incluem o Ministério Público

Desde 2001 LPCJP- intervenção das CPCJ centrada numa

lógica de envolvimento da rede social de actores

da comunidade, a nível concelhio

Salto muito significativo por referência ao passado, mas também problemas de legitimidade.



Resultados globais da análise dos dados dos Relatórios Anuais das Actividades das CPCJ

Entre 2001 e 2006

Aumento exponencial do número de sinalizações Aumento do número de CPCJ existentes Aumento da visibilidade do trabalho das CPCJ

Evolução do número de processos instaurados e CPCJ existentes em Portugal, entre 2001 e 2006

	Nº CPCJ existentes	Processos instaurados
2001	193	9083
2002	216	9445
2003	239	12719
2004	252	12420
2005	265	15051
2006	269	25209

Negligência e Maus-Tratos como problemáticas mais comuns

Processos instaurados: problemáticas detectadas nas crianças e jovens acompanhados por CPCJ, no período 2001-2006 (%)

	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Negligência	29,1	34,5	36,5	35	33,5	36,2
Maus-tratos físicos e psicológicos	10,9	15,1	16,4	18,7	16,8	21,4
Abandono escolar	26,8**	23,8	20,6	20,2	18,1	14,4
Exposição a modelos de comportamento desviante	3,5	8,6	10	8,1	12,7	13,6
Abandono	4,5	5,3	5,1	4,5	4,2	3,4
Problemas de saúde		1,7	2	2,8	2	1,5
Abuso sexual	2,2	2,4	3,3	3	3,4	2,6
Prática de facto qualificado como crime; Corrupção de menores; Prostituição; pornografia infantil	2,9	4,5	3,4	2,7	2,8	3
Mendicidade; uso de estupefacientes e ingestão de bebidas alcoólicas	0,7	2,9	2	3,6	5,4	2,5
Exercício abusivo da autoridade; exploração de trabalho infantil	1	1,3	0,7	1,4	1,1	1,8

** Este valor, para 2001, inclui a categoria de Absentismo Escolar, existente apenas até este ano. Abandono escolar (13,7) e Absentismo escolar (13.1)

18,4

100

100

100

100



Outras situações de perigo

Total

100

100

Aumento de sinalizações de crianças mais novas, sendo estas as maiores vítimas

O número de processos instaurados relativamente a crianças entre os 0 e os 2 anos, entre os 3 e os 5 e entre os 6 e os 9 aumentou (à volta de dois pontos percentuais para cada grupo de idade). Mas para os outros grupos (10-12, 13-15 e 16-18) desceu.

Processos instaurados: caracterização por idade das crianças e jovens acompanhados pelas CPCJ, no período 2000-2004 (%)

	2001	2002	2003	2004
0-2 anos	12,1	14,2	12,8	14,1
3-5 anos	12,1	12,1	13,2	14,7
6-9 anos	18,7	18,2	19,8	20
10-12 anos	19,1	19,3	19,7	18,3
13-15 anos	29,4	28,1	26,4	26
16-18 anos	8,6	8,2	8,1	7
TOTAL	100	100	100	100

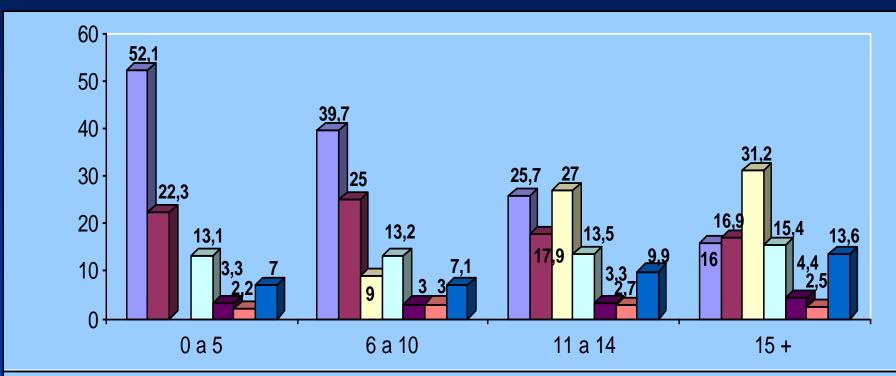


Processos instaurados: problemáticas por escalão etário em 2006 (%)

	0 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 14 anos	15 +	N
Negligência	52,1	39,7	25,7	16	8614
Maus-tratos físicos/psicológicos e abuso emocional	22,3	25	17,9	16,9	4989
Abandono escolar		9	27	31,2	3437
Exposição a modelos de comportamento desviante	13,1	13,2	13,5	15,4	3234
Abandono	3,3	3	3,3	4,4	813
Abuso sexual	2,2	3	2,7	2,5	613
Outras problemáticas	7	7,1	9,9	13,6	2105
Total	100	100	100	100	23805



Processos instaurados: problemáticas mais frequentes por escalão etário em 2006 (%)



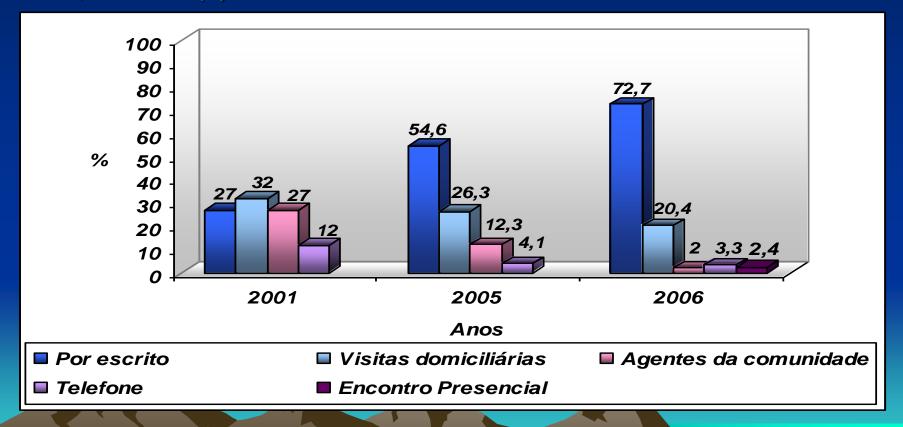
- Negligência
- ☐ Abandono escolar
- Abandono
- Outras problemáticas

- Maus-tratos físicos/psicológicos e abuso emocional
- □ Exposição a modelos de comportamento desviante
- Abuso sexual

As CPCJ revelam agora maior formalização e burocratização dos procedimentos:

- 2001 privilegiava-se as visitas domiciliárias, como 1º contacto
- 2005-2006 prevalecem as convocatórias por escrito (73% 2006)

Primeiro contacto com pais, representantes legais ou detentores da guarda de facto da criança/jovem, em 2001, 2005 e 2006 (%)





Medidas mais aplicadas privilegiam o "meio natural de vida"

Processos instaurados: medidas aplicadas às crianças/jovens, no período 2000-2006 (%)

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Apoio em meio natural de vida	94,5	90,2	87,8	87,3	85,4	87,9	89,2
Colocação institucional (Lar e CAT)	3,8	6	7,8	8,7	8,8	8,6	7,6
Confiança a pessoa idónea	1	1,9	2	1,8	1,8	5,3	1,3
Acolhimento familiar	0,7	1,9	2	2	3,2	2,1	1,2
Apoio para autonomia de vida						1,3	0,7
Colocação sob guarda de pessoa idónea para adopção			0,3	0,2	0,6	X	Х



Poder de decisão dos pais prevalece sobre o superior interesse da criança

- Muitos dos processos enviados a tribunal implicaram já esforço e trabalho da comissão que acaba por ficar "invisível".
- Cerca de 57% dos casos enviados para tribunal foram-no por retirada do consentimento ou por não cumprimento do acordo.

Causas do arquivamento dos processos enviados para tribunal, em 2005 e 2006 (%)

	20	05	2006		
	N.º	%	N.º	%	
Não cumprimento reiterado do acordo de promoção e Protecção	647	33,5	1306	33,5	
Retirada do consentimento para a intervenção	357	18,5	900	23,1	
Indisponibilidade de meios para aplicar/executar a medida	276	14,3	633	16,2	
Ausência de acordo de promoção e protecção	290	15,0	411	10,5	
Apensação ao Processo Judicial	111	5,8	235	6,0	
Situações em que considerem adequado o encaminhamento para adopção	78	4,0	164	4,2	
Oposição da criança/jovem com 12 ou mais anos	86	4,5	127	3,3	
Ausência de decisão CPCJ após 6 meses de conhecimento da situação	80	4,1	110	2,8	
Oposição do Ministério Público à decisão da CPCJ	4	0,2	13	0,3	
Total	1929	100	3899	100	



Em síntese entre 2001 e 2006

- 1) Negligência aumentou (de 29% para 36%)
- 2) Maus-tratos físicos e psicológicos: grande crescimento (de 11% para 21%, duplicou)
- 3) Abandono escolar subiu (de 13,7% para 14,4%), mas nos anos intermédios há valores que atingem os 20%
- 4) Exposição a modelos de comportamento desviante aumenta de 3,5% para 13,6%
- 5) Abandono desce de 4,5% para 3,4%
- 6) Abuso sexual sobe pouco: apenas de 2,2% para 2,6% (situando-se nos outros anos sempre à volta de 3% um pouco acima ou abaixo). Abusos sexuais grande visibilidade mas menor expressão.



- 7) A negligência afecta especialmente crianças mais novas, dos 0-5 anos (52,1%) e dos 6-10 anos (39,7%)
- 8) Maus-tratos são igualmente as crianças dos 0-5 anos (22,3%) e dos 6-10 anos (25%) as mais sinalizadas
- 9) Abandono escolar e exposição a modelos de comportamento desviante são mais expressivos nas crianças mais velhas:
 - entre os 11 e os 14 anos (abandono escolar 27% e exposição a modelos de comportamento desviante 13,5%)
 - mais de 15 anos (abandono escolar 31,2% e exposição a modelos de comportamento desviante 15,4%) .



- 10) Maior tendência para a formalização/burocratização do contacto com as famílias.
- 11) 89,2 % das decisões tomadas em 2006 remeteram a favor da medida "apoio em meio natural de vida" dos quais 79,2% se referiam a "apoio junto dos pais"
- 12) Apenas 8 a 9% das medidas foram de institucionalização. Sem contar obviamente com os casos que foram remetidos para tribunal.
- 13) Quase inexistência de colocação de crianças à guarda de pessoa idónea com vista a adopção (0% em 2005-2006)



Tipos diferenciados de CPCJ: uma tipologia

Os critérios de caracterização tipológica das 26 CPCJ estudadas basearam-se em quatro aspectos fundamentais:

- 1) Contexto e volume processual com que trabalham;
- 2) Tipo de organização implementada (tipo de liderança, procedimentos utilizados em casos mais graves, forma de organização e distribuição dos processos e sua discussão, articulação com as entidades externas e Ministério Público, modo de funcionamento da Comissão na modalidade Alargada);
- 3) Tipo de processos e modo de actuação em conformidade com as avaliações feitas;
- 4) Recursos existentes e mobilizáveis pelas CPCJ tanto nos próprios recursos humanos da CPCJ, como os recursos externos.

Características do tipo cooperante:

- intervenção rápida e segura nas situações de perigo;
- liderança forte e demarcada;
- presidente e a maior parte dos membros a tempo inteiro;
- verificação da veracidade da sinalização e do cumprimento da subsidiariedade
- trabalho dinâmico desenvolvido pela
 Comissão Alargada

Características do tipo difuso:

- lógica de actuação ligeiramente passiva face a situações de perigo eminente;
- Perante a sinalização instaura-se logo o processo;
- Pede-se o consentimento mesmo nas situações mais graves (maus-tratos, abusos sexuais);
- insegurança na aplicação de medidas e no respectivo acompanhamento.

Características do tipo coeso:

- lógica do trabalho colectivo e comunitário, em articulação estreita com os diversos serviços da comunidade;
- liderança forte e demarcada;
- presidente e membros maioritariamente a tempo parcial.

Características do tipo centralista:

- problema de organização interna que limita a sua intervenção e o trabalho ao nível colectivo;
- distância nas situações de perigo, pelo envio directo das mesmas para tribunal;
- liderança forte e autoritária assumida pelo presidente;
- presidente e membros afectos a tempo parcial;
- articulação ténue com as entidades
 externas, à excepção da Segurança Social.



Problemas transversais das CPCJ...

Identificam-se 3 níveis de problemas:

- 1. Intervenção
- 2. Recursos
- 3. Implementação e acompanhamento de medidas



1. Problemas relativos à intervenção

Sinalização e diligências sumárias:

- a) Incumprimento do princípio da subsidiariedade;
- b) Dificuldade na distinção entre perigo e risco;
- c) Incerteza nas diligências que se podem realizar após a sinalização.



Consentimento:

- a) Incongruência do pedido de consentimento em certas situações;
- b) Dúvidas quanto à definição dos destinatários do pedido;
- c) Morosidade na obtenção do consentimento;
- d) Colisão de direitos. Superior interesse da criança ameaçado pelo poder de decisão dos
 - Pais (não consentimento e retirada de consentimento).



Diagnóstico:

- Problemas na formulação do diagnóstico. Inexistência de critérios normalizados para avaliação das situações de perigo/risco;
- Dificuldade na articulação e colaboração com entidades externas na obtenção de informação relativa às sinalizações.



2. Problemas relativos aos recursos

Contextos de actuação problemáticos

Falta de recursos humanos:

- Técnicos em número e com tempo de afectação a) insuficientes;
- b) Fraca disponibilidade dos presidentes eleitos (raros a 100%);
- Risco de politização das CPCJ e conflito de interesses c) (representatividade de entidades);
- Falta de competências específicas e rotatividade dos **d**) membros como factores de insegurança;
- Limitações na acção do reforço técnico. e)



Insuficiência de recursos logísticos:

- instalações de espaço reduzido e sem garantia de **a**) privacidade
- b) equipamento informático obsoleto e insuficiente
- c) ausência de viatura disponível para o trabalho da CPCJ

Funcionamento discrepante da Comissão Alargada:

- falta de dinamismo (acções de prevenção e sensibilização) e a) incumprimento da periodicidade das reuniões
- b) indisponibilidade dos membros e falta de formação específica dos mesmos
- incumprimento da subsidiariedade face à Comissão Restrita c)



3. Problemas relativos à implementação e acompanhamento de medidas

Insuficiência das respostas sociais:

- a) Insuficiência de Centros de Acolhimento Temporário, respostas educativas (ATL, creches, currículos alternativos, etc.)
- Falta de medidas intermédias (e.g. famílias de acolhimento) entre o apoio junto dos pais e a institucionalização
- c) Medidas de prevalência na família nem sempre aplicadas de forma adequada, mas como alternativa à falta de respostas



- d) Retracção na recomendação de casos para adopção: opção de último recurso
- Dificuldades de institucionalização de crianças e) mais velhas, de sexo masculino e portadoras de deficiência
- f) Insuficiente número de instituições (listas de espera) e algumas de funcionamento duvidoso: selecção de crianças
- Ausência, para algumas crianças, de projectos de g) vida nas instituições



Inexistência de um acompanhamento de proximidade e qualidade

Indefinição e dificuldade quanto à partilha de responsabilidades com entidades externas:

- sobreposição de actuações e morosidade na actualização de **a**) informação.
- b) em muitos casos, actuação para cumprir as formalidades legais (telefonema de seis em seis meses próximo do prazo para a renovação ou fim da medida).

Falta de envolvimento das famílias:

- incumprimento dos acordos/não consentimento: intervenção **a**) vista como intromissão
- dificuldades acrescidas com algumas famílias (dependência b) de álcool, drogas).



Mas... identificaram-se boas práticas

- 1) Presidente é uma figura presente a tempo inteiro, bem como a maior parte dos membros é valorizada pela sua pertença à CPCJ nos seus serviços de origem
- 2) O trabalho em equipa é fundamental para um bom desempenho, dividindo-se as responsabilidades e envolvendo os diversos actores na decisão relativa a cada caso
- 3) Técnicos de reforço estão integrados de forma sólida, valorizados enquanto agentes activos do trabalho da comissão e reconhecidos como tal



- 4) As práticas de intervenção guiam-se por orientações claras que transmitem segurança na actuação das CPCJ
- 5) Mediante a sinalização é realizada uma averiguação da veracidade da situação, bem como do cumprimento da subsidiariedade.
- Os casos são priorizados mediante a problemática, idade da criança e gravidade existente – sendo aplicado procedimento de emergência nos casos graves
- Em casos graves anula-se o pedido de consentimento e comunica-se o caso às instâncias judicias/policiais
- 6) Os contactos com as famílias privilegiam a visita domiciliária e aí efectua-se o pedido de consentimento, excepto nos casos referidos.



Olhares sobre as CPCJ:

Entidades externas auscultadas

- 1. Ministério Público e Juízes
- 2. Segurança Social
- 3. Saúde
- 4. IPSS
- 5. Escolas



Todos convergem a propósito de ...

- Reconhecimento das dificuldades em recursos humanos das comissões e da necessidade do reforço das suas competências técnicas;
- Necessidade da maior valorização por parte das entidades externas da acção das comissões;
- Consideração de que as comissões tendem a ser demasiado complacentes com a família biológica.

Ministério Público e Juízes

- Visão globalmente positiva do trabalho das CPCJ; valorização do trabalho de proximidade
- Problemas na elaboração dos relatórios enviados ao tribunal
- Incumprimento da subsidiariedade no envio de processos para tribunal
- Necessidade de fiscalização e supervisão do trabalho das CPCJ

Segurança Social

- Existência de forte articulação com as **CPCJ**
- Inoperância da Comissão Alargada
- Partidarização das CPCJ
- Necessidade de melhorar o trabalho interinstitucional na troca de informações

Escolas

- Articulação positiva com as CPCJ
- Ausência de feedback das CPCJ quanto ao desfecho dos casos sinalizados

Saúde

- Ausência de comunicação fluida entre as CPCJ e as entidades da saúde
- Incongruência e ineficácia do pedido de consentimento aos agressores
- Necessidade de major trabalho de prevenção da Comissão Alargada
- Necessidade de maior acompanhamento às famílias

IPSS

- Articulação próxima e positiva com as **CPCJ**
- Problema da manutenção da confidencialidade da denúncia
- Incongruência no pedido de consentimento
- Ausência de feedback das CPCJ quanto aos processos sinalizados e/ou acompanhados



Análise comparada de sistemas de protecção de vários países

Sistemas com características mais administrativas

Sistemas com características mais judiciais

- Portugal
- Canadá
- Bélgica

Implicam consentimento

- França
- Dinamarca

- Inglaterra
- Alemanha
- Itália
- Suécia
- EstadosUnidos

Não contemplam consentimento



Conclusões do Estudo

- CPCJ enquanto organismos específicos dedicados à infância e adolescência constituíram grande avanço relativamente ao passado. Hoje está montada uma verdadeira rede que sinaliza e intervém.
- O trabalho das CPCJ é muitas vezes invisível e desvalorizado, negligenciando o imenso esforço para solucionar as situações complexas com que se deparam.



Diferentes tipos de comissões

- Existem comissões que actuam com segurança e até com relativo sucesso; havendo outras em que o trabalho se acumula.
- Nos procedimentos pré-consentimento, há quem faça verdadeiras diligências sumárias que confirmem a sinalização, enquanto outras apenas confirmam os contactos e os dados pessoais.
- Atitudes perante o consentimento: há quem assuma atitudes mais autónoma distinguindo claramente a necessidade de actuar de imediato em situações de perigo; ou, por outro lado, acções mais automatizadas e defensivas.



Constrangimentos internos

- Ausência de recursos faz com que a implementação de medidas seja restrita e limitada, sobressaindo as medidas em meio natural de vida.
- Insuficiência de tempo disponibilizado pelas entidades para os membros que trabalham nas CPCJ.

Visão externa

 As entidades externas reconhecem o trabalho realizado pelas CPCJ embora o considerem pouco eficaz face às situações de perigo e muitas vezes as sobrecarreguem incumprindo na subsidiariedade.



Identificação de boas práticas

 Alguns dos elementos que caracterizam as CPCJ com processos de trabalho mais eficientes e com boas práticas:

- 1) liderança forte mas democrática,
- 2) tempo suficiente afecto ao trabalho da CPCJ, pelo menos de um núcleo restrito de membros,
- 3) trabalho de equipa,
- 4) boas relações com entidades externas,
- 5) larga experiência de trabalho na área,
- 6) segurança e competência na actuação em situações de emergência/perigo.



Inconsistências do sistema

- Diversas interpretações da lei são geradoras de procedimentos muito díspares de CPCJ para CPCJ.
- A maioria das sinalizações referem-se a negligência e maustratos por parte dos progenitores, contudo medida mais frequente é o apoio em meio natural de vida (90%), apoio junto dos pais (cerca de 79% das situações).
- Mais de metade dos casos remetidos a tribunal referem-se a retirada do consentimento e não cumprimento do acordo. Parece prevalecer o poder de decisão dos pais sobre o superior interesse da criança.



Ideias a reter

As CPCJ não contribuem para a institucionalização de crianças, nem têm como prática habitual retirá-las das suas famílias.

Há demasiada insistência nas soluções que privilegiam a família biológica.

Não existe um perfil-tipo de criança ou jovem alvo de intervenção.

A negligência e os maus-tratos são claramente as problemáticas mais apontadas.

Extrema diversidade de situações com as quais as CPCJ têm de se confrontar e solucionar:

- 1) situações de negligência de crianças de meses;
- 2) apoiar irmãos de várias idades;
- 3) resolver problemas de pré-adolescentes e adolescentes;
- 4) solucionar casos difíceis de abusos sexuais intra-familiares.



O sistema sinaliza, vitória significativa do modelo de proximidade, mas...

Ora se negligência (embora aqui se incluam situações muito diversas...) e maus-tratos assumem mais de 50% e abandono 3,4% dos casos, haverá decerto muitas situações em que se "devolvem" aos pais crianças mal-tratadas. Foi o que também se verificou nos estudos de caso em comissões com menos capacidade de actuar (noutras não tanto).

Se acrescentarmos a isto o facto de o acompanhamento ser considerado praticamente por todos os intervenientes como um ponto frágil do sistema...

Poderemos facilmente concluir que será provavelmente por esta conjugação perversa de factores que certos casos tenham impactos negativos como se vê nos que chegam aos media.



No entanto...

O sistema começa assim claramente a detectar o mais invisível. Esta conclusão é corroborada pelo crescimento das sinalizações e dos processos instaurados a crianças mais pequenas (dos 0 aos 5).

Subida dos maus tratos e da negligência (embora estejam aqui situações muito diferenciadas) significa subida de sinalizações (não necessariamente de mais violência).

Crescemos, estamos muito mais alerta, foram progressos muito significativos. Com imenso esforço por parte de centenas de técnicos tantas vezes invisível e desvalorizado. Mas o sistema não consegue ainda ser consequente nas suas respostas.

Sinalizamos mas ainda não protegemos?



Muito obrigada pela vossa atenção.

